



Relatório & Contas

2021

2021
de
Infraestruturas
de Cabo Verde

Índice

1	
CONSIDERAÇÕES GLOBAIS	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	4
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	4
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	6
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO.....	7
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020	8
NOTA 0 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
NOTA 1 – RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS.....	10
NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA	14
NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	15
NOTA 4 – ATIVOS INTANGÍVEIS	16
NOTA 5 – CLIENTES	17
NOTA 6 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS	17
NOTA 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER	19
NOTA 8 – DIFERIMENTOS	20
NOTA 10 – CAPITAL PRÓPRIO.....	21
NOTA 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS	22
NOTA 12 – ACIONISTAS/SÓCIOS	23
NOTA 13 – OUTRAS CONTAS A PAGAR	23
NOTA 14 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24
NOTA 15 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	25
NOTA 16 – GASTOS COM O PESSOAL	26
NOTA 17 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	27
NOTA 18 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES.....	27
NOTA 19 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO	27
NOTA 20 – PARTES RELACIONADAS	27
NOTA 21 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO	28
NOTA 22 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO	28
NOTA 23 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	29
NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES	29

CONSIDERAÇÕES GLOBAIS

No exercício de 2021, a ICV teve um volume de negócios de mESC 62.759 e um resultado líquido negativo de mESC 13.799 antes de impostos.

A ICV possui 27 (vinte e sete) efetivos em 31 de dezembro de 2021 entre órgãos de gestão e colaboradores, tendo incorrido num gasto com pessoal de mESC 48.738.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

NIF: 280794100

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

Designação	Notas	Data de referência		
		31/12/2021	31/12/2020	
ATIVO				
Ativo não corrente:				
Ativos fixos tangíveis	3	103	-	
Equipamento básico		3.999	4.821	
Equipamento de transporte		11.651	15.784	
Equipamento administrativo		2.773	3.603	
Outros ativos fixos tangíveis				
Ativos Intangíveis	4	3.134	1.606	
Programas de computador				
Outras contas a receber	7	329.512	25.815	
		351.172		
Ativo corrente:				
Clientes	5	44.975	46.996	
Estado e Outros Entes Públicos	6	242	88	
Outras contas a receber	7	282.790	228.293	
Diferimentos	8	273	54	
Caixa e Depósitos Bancários	9	484.856	304.118	
		813.135	579.548	
Total do Ativo		1.164.307	605.363	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio:				
Capital Realizado	10	94.000	94.000	
Reservas Legais		212	212	
Resultados transitados		(17.066)	2.013	
Resultados do exercício		(13.799)	(19.078)	
		63.347	77.146	
Passivo não corrente:				
Financiamentos Obtidos	11	329.512	-	
		329.512		
Passivo corrente:				
Estado e Outros Entes Públicos	6	19.938	23.634	
Acionistas	12	2.013	2.013	
Financiamentos Obtidos	11	75.079	-	
Outras contas a pagar	13	670.496	497.841	
Diferimentos	8	3.921	4.728	
		771.447	528.217	
Total do capital próprio e passivo		1.164.307	605.363	

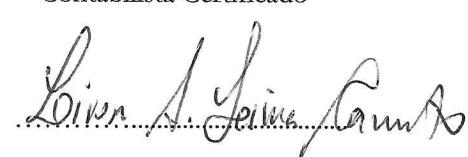
O Conselho de Administração

Direção de Gestão de Recursos

Contabilista Certificado









INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

NIF: 280794100

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E
1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de Escudos - mESC)

Designação	Notas	PERÍODO	
		31/12/2021	31/12/2020
Vendas e Prestações de serviços	13	62.759	52.907
<i>Resultado Operacional Bruto</i>		62.759	52.907
Fornecimento e Serviços Externos	14	(722.101)	(832.320)
Valor Acrescentado Bruto		(659.341)	(779.413)
Gastos com o pessoal	15	(48.738)	(47.097)
Outros rendimentos e ganhos	16	701.164	810.381
Outros gastos e perdas		(96)	(68)
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos financeiros e impostos		(7.011)	(16.197)
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	17	(7.091)	(2.881)
Resultado Operacional (antes de perdas/ganhos financeiros e impostos)		(14.102)	(19.078)
Juros e ganhos similares obtidos		303	-
Juros e perdas similares suportados		-	-
Resultados antes de impostos		(13.799)	(19.078)
Imposto sobre o rendimento do período	6	-	-
Resultado Líquido do Período		(13.799)	(19.078)
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital		(13.799)	(19.078)
Resultado por acção	18	(0,147)	(0,285)

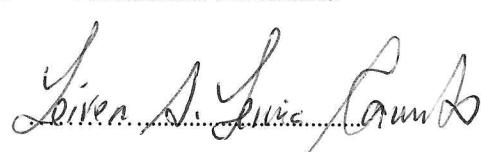
O Conselho de Administração

Direção de Gestão de Recursos

Contabilista Certificado


A. Ribeiro







INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

NIF: 280794100

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E
1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Valores expressos em milhares de Escudos – mESC)

Designação	Notas	PERÍODO	
		31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		22.531	16.504
Pagamentos ao pessoal		(36.429)	(36.884)
<i>Caixa gerada pelas operações:</i>	<i>2</i>	<i>(13.898)</i>	<i>(20.380)</i>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(122)	(1.430)
Outros recebimentos/pagamentos		(206.901)	(612.060)
Fluxos de caixa das Atividades operacionais (1)		(220.921)	(633.869)
Fluxos de caixa das Atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(969)	(24.418)
Ativos intangíveis		(2.206)	(1.685)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		243	-
Fluxos de caixa das Atividades de investimento (2)		(2.933)	(26.103)
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		404.591	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	40.000
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento (3)		404.591	40.000
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		180.738	(619.972)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		304.118	924.090
Caixa e seus equivalentes no fim do período		484.856	304.118

O Conselho de Administração

Direção de Gestão de Recursos

Contabilista Certificado

Genival F. Lobo
A. 2.021

Ricardo Gomes

Lina S. Lima Pinto

INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

Sede: Prédio Avenida, 2º Andar,

Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago, Cabo Verde

NIF: 280794100

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E
1 DE JANEIRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

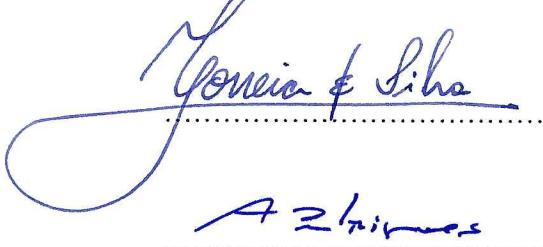
(Valores expressos em milhares de Escudos – mESC)

Designação	Notas	Capital próprio atribuído aos detentores do capital						Total
		Capital realizado	Reservas Legais	Outras reservas	Resultados Transitados	Resultado líquido do período		
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2020	1	54.000	-	-	-	4.237	58.237	
Resultado líquido do período		-	-	-	-	(19.078)	(19.078)	
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	(19.078)	(19.078)	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital		40.000	-	-	-	-	40.000	
Distribuições de dividendos		0	-	-	0	(2.013)	(2.013)	
	3	40.000	-	-	-	(2.013)	37.987	
Outras Operações								
Aplicação do resultado do ano anterior		-	212	-	2.013	(2.225)	0	
	4	-	212	-	2.013	(2.225)	0	
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO DE 2020	1+2+3+4	10	94.000	212	-	2.013	(19.078)	77.146
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2021	1	94.000	212	-	2.013	(19.078)	77.146	
Resultado líquido do período		-	-	-	-	(13.799)	(13.799)	
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	-	-	(13.799)	(13.799)	
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	
Distribuições de dividendos		-	-	-	-	-	-	
	3	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações								
Aplicação do resultado do ano anterior		-	-	-	-	(19.078)	19.078	-
	4	-	-	-	-	(19.078)	19.078	-
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO DE 2021	1+2+3+4	10	94.000	212	-	(17.066)	(13.799)	63.347

O Conselho de Administração

Direção de Gestão de Recursos

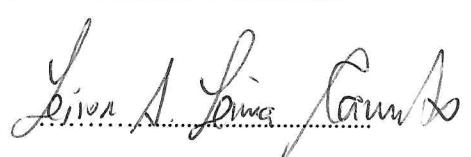
Contabilista Certificado



A Z. Lopes



Ribeiro



Lionel Lima Gomes



INFRAESTRUTURAS DE CABO VERDE, S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Todos os montantes estão expressos em milhares de Escudos Cabo-Verdianos - mESC)

INFORMAÇÃO GERAL

A Infraestruturas de Cabo Verde, S.A. (doravante designada por ICV ou Empresa) é uma sociedade anónima de capitais públicos, criada a 18 de fevereiro 2019, através do Decreto-Lei n.º 7/2019. O capital social da Empresa, realizado, no montante de mESC 94.000, é detido na sua totalidade pelo Estado de Cabo Verde, que exerce os seus direitos como acionista através da Direção Geral do Tesouro.

A ICV reveste a natureza de empresa pública sob a forma de sociedade anónima, e tem como missão a promoção da infraestruturação sustentável de Cabo Verde, especificamente:

- a) Apoiar, em coordenação com outros organismos competentes, a elaboração dos planos setoriais de infraestruturação do país, nos termos do estabelecido nos seus Estatutos;
- b) Apoiar o Governo na elaboração do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas de Cabo Verde (PETI-CV);
- c) Auxiliar o Estado na gestão das infraestruturas públicas concessionadas;
- d) Apoiar o planeamento e realizar a gestão das obras públicas do Estado;
- e) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas, em representação do Estado, na qualidade de dono da obra, concursos ou consultas para adjudicar, celebrar contratos, fiscalizar, receber e entregar as obras do Estado ao seu destinatário;
- f) Assegurar a gestão eficiente das infraestruturas administrativas e sociais do Estado;
- g) Participar ativamente na gestão dos ativos físicos aplicados às infraestruturas públicas;
- h) Preparar e promover em condições previamente negociadas e definidas, em representação do Estado, concursos para adjudicação da elaboração de quaisquer tipos de estudos, consultorias e projetos nos domínios das infraestruturas;
- i) Coordenar e gerir, em representação do Estado, projetos de infraestruturação financiados por parceiros externos;
- j) Colaborar com outras entidades competentes na elaboração da legislação e regulamentação relacionadas com infraestruturas de transporte, hidráulicas, saneamento, escolares, hospitalares, administrativas, sociais, atividades de construção civil e obras públicas, produção e importação de materiais e equipamentos de construção civil e obras públicas;
- k) Elaborar e propor estudos de viabilidade técnico-económica referentes a projetos relacionados com o domínio das infraestruturas, obras públicas e construção civil;
- l) Conceber, elaborar, dirigir e apreciar estudos e projetos no domínio das infraestruturas;
- m) Assegurar a aplicação das normas sobre contratação pública e sobre construção, constantes em

disposições legais;

- n) Assegurar a boa qualidade dos projetos de obras públicas, a equidade, a transparência e o rigor nos concursos e na contratação das obras e das infraestruturas públicas;
- o) Conceber e gerir a base de dados dos projetos de infraestruturas públicas e dos contratos de obras públicas;

A ICV rege-se pelo Decreto-Lei n.º 7/2019, de 18 de fevereiro, pelos seus estatutos, publicados em anexo àquele diploma legal e que dele fazem parte integrante, pelo regime jurídico do setor público empresarial e das empresas públicas, consagrado no Decreto-Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de janeiro de 2016, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelos regulamentos internos bem como pelas normas especiais que lhe sejam aplicáveis.

Nos termos do artigo 13 do Decreto-Lei n.º 104/VIII/2016, de 6 de janeiro de 2016, a função acionista é exercida exclusivamente através da Direção Geral do Tesouro, sob a direção do membro do Governo responsável pela área das finanças, com faculdade de delegação, em conformidade com as orientações previstas, sem prejuízo da devida articulação com o membro do Governo responsável pelo setor.

A ICV encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Praia, com o número de Identificação Fiscal 280 794 100 e com sede no Prédio Avenida, 2º Andar, Av. Cidade Lisboa, Várzea - Praia, Santiago.

Fontes de Financiamento

Para financiar o seu funcionamento, a ICV deverá contar com as seguintes fontes de receitas, conforme os seus Estatutos:

- a) O produto de taxas, emolumentos e outras receitas cobradas por serviços prestados no âmbito da sua atividade, a ser definida em legislação própria;
- b) O produto da venda de publicações e de processos patenteados para efeitos de adjudicação de projetos e obras;
- c) Os rendimentos provenientes de aplicações financeiras;
- d) Os lucros ou dividendos das sociedades em que participa;
- e) Os rendimentos de bens próprios e o produto da sua alienação e da constituição de direito sobre eles;

NOTA 0 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, para divulgação em 21 de abril 2022.

NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

1.1. Ativos fixos tangíveis e depreciações

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor acrescido de despesas de compra e instalação, líquido das respetivas depreciações acumuladas e, caso houver, de perdas de imparidade (ver Notas 1.3 e 3).

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados sempre que melhorem o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente ou aumentem a sua vida útil, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e o custo do ativo possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Equipamento transporte	5-8
Equipamento administrativo	4-10
Outros ativos fixos tangíveis	3-10

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente.

Os ativos fixos tangíveis doados à Empresa por terceiros são apresentados nas respetivas rubricas com contrapartida na rubrica Subsídios para investimentos (ver Nota 8), sendo depreciados na mesma base e às mesmas taxas que os

restantes bens de natureza idêntica adquiridos pela Empresa, sendo o respetivo gasto compensado em outros rendimentos e ganhos (ver Nota 17), pela redução, em igual montante, da rubrica Subsídios para investimentos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre os proventos líquidos da alienação, se os houver, e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

1.2. Ativos intangíveis e amortizações

Os ativos intangíveis estão valorizados pelo custo de aquisição e as amortizações são calculadas de acordo com a portaria 42/2015 de 24 de agosto, cujas taxas refletem satisfatoriamente a vida útil económica dos bens, tendo sido usado para o respetivo cálculo o método das quotas constantes.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas, caso houver (ver Nota 1.3 e 4).

1.3. Imparidade de ativos

Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o valor realizável de um ativo, menos os gastos para venda, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.4. Caixa e Depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos bancários” inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço - Passivo Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

1.5. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital social não é objeto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

As prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

1.6. Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal ou justo valor, quando diferente, deduzido dos respetivos custos de transação quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. São classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Todos os custos inerentes ao empréstimo obtido em 2021 (ver Nota 11) são da responsabilidade do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, razão pela qual os mesmos não se encontram reconhecidos na demonstração de resultados da Empresa (ver Notas 7 e 11).

1.7. Imposto único sobre o rendimento e impostos diferidos

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2019 a 2021 podem vir a ser corrigidos.

O imposto diferido é calculado, com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a Empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Havendo, os impostos diferidos são classificados como Não corrente.

1.8. Reconhecimento do rédito

Os proveitos decorrentes das vendas são reconhecidos na Demonstração de Resultados por naturezas quando os riscos e as vantagens significativas inerentes à posse dos ativos vendidos são transferidas para o comprador. Os proveitos associados à prestação de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

Gestão de riscos financeiros

A atividade da ICV encontra-se exposta a diversos tipos de riscos financeiros, tais como:

(i) Risco Cambial

O risco cambial é reduzido, dado que a Empresa celebra os contratos em moeda nacional ou no valor equivalente com o câmbio à data, privilegiando o Euro como moeda de referência devido à paridade fixa com o Escudo Cabo-verdiano.

(ii) Risco da taxa de juro

O financiamento obtido destina-se à execução das empreitadas de construção de blocos residenciais nas Ilhas do Sal e da Boavista, sendo os custos advenientes desse financiamento da responsabilidade do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (ver Nota 11), não estando a ICV sujeita ao risco da variação da taxa de juro.

(iii) Risco de crédito

A exposição da ICV ao risco de crédito está associada às contas a receber decorrentes da atividade operacional (dívida prestações de serviços e serviços prestados a clientes). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro. Este risco é reduzido, considerando que o principal cliente é o Estado.

(iv) Risco de Liquidez

A Empresa apresenta fundo de maneio positivo na ordem dos mESC 43 000. Em 2021, a Empresa conseguiu suprir as suas necessidades de tesouraria devido ao saldo inicial em caixa e bancos e aos fluxos de caixa operacionais positivos gerados no exercício, pelo que não enfrentou dificuldades de liquidez.

1.9. Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas no Balanço nas rubricas de Outras contas a receber e Outras contas a pagar.

1.10. Responsabilidades assumidas para com o pessoal

Em conformidade com a legislação em vigor, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A Empresa reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica “Outras contas a pagar”.

Os trabalhadores encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Empresa qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.11. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência e outros fatores, designadamente em eventos futuros em que se acredita ser expetável virem a ocorrer de acordo com as circunstâncias atuais.

NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

São considerados Caixa e Equivalentes os saldos de Caixa e Depósitos bancários que estejam disponíveis para uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa.

NOTA 3 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nestas rubricas decompõem-se como segue (em mESC):

Ativos fixos tangíveis	Equipamento Básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos tangíveis	Total Geral
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2020					
Valor de aquisição	-	5.762	174	-	5.936
Depreciação acumulada	-	(123)	(7)	-	(130)
Valor escruturado	-	5.638	167	-	5.806
VARIAÇÕES EM 2020					
Valor liquidado Inicial	-	5.638	167	-	5.806
Aquisições	-	-	17.058	4.175	21.233
Depreciação do exercício	-	(817)	(1.442)	(572)	(2.831)
Valor líquido	-	4.821	15.784	3.603	24.208
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020					
Valor de aquisição	-	5.762	17.232	4.175	27.169
Depreciação acumulada	-	(941)	(1.448)	(572)	(2.961)
Valor escruturado	-	4.821	15.784	3.603	24.208
VARIAÇÕES EM 2021					
Valor liquidado Inicial	-	4.821	15.784	3.603	24.208
Aquisições	135	-	40	842	1.017
Depreciação do exercício	(32)	(823)	(4.173)	(1.672)	(6.700)
Valor líquido	103	3.999	11.651	2.773	18.525
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021					
Valor de aquisição	135	5.762	17.272	5.017	28.186
Depreciação acumulada	(32)	(1.763)	(5.622)	(2.244)	(9.661)
Valor escruturado	103	3.999	11.651	2.773	18.525

Das adições aos ativos fixos tangíveis, em 2021, destacam-se, essencialmente, em Outros ativos tangíveis, as obras de remodelação do novo escritório da ICV, no montante de mESC 842 (2020: mESC 4 175).

Em 2020, as adições em Equipamentos administrativo incluíam a aquisição de mobiliários e equipamentos informáticos para o apetrechamento do novo escritório da ICV.

NOTA 4 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica decompõem-se como segue (em mESC):

Ativos fixos intangíveis	Programas de computador
POSIÇÃO A 1 DE JANEIRO DE 2020	
Valor de aquisição	192
Depreciação acumulada	(0)
Valor escriturado	192
VARIAÇÕES EM 2020	
Valor liquidado Inicial	192
Aquisições	1.465
Depreciação do exercício	(51)
Valor líquido	1.606
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
Valor de aquisição	1.657
Depreciação acumulada	(51)
Valor escriturado	1.606
VARIAÇÕES EM 2021	
Valor liquidado Inicial	1.606
Aquisições	1.919
Depreciação do exercício	(391)
Valor líquido	3.134
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021	
Valor de aquisição	3.575
Depreciação acumulada	(441)
Total	3.134

Em 2021 as adições compreendem, essencialmente, a conclusão dos contratos para o desenvolvimento da Plataforma de gestão de contratos (SINFRA) e o fornecimento do Software de Gestão de Primavera, nos montantes de mESC 1.271 e mESC 648, respetivamente (2020: mESC 510 e mESC 648, referentes aos mesmos contratos, em curso).

NOTA 5 – CLIENTES

O saldo a receber de clientes corresponde ao *fee* de gestão do programa IMS cobrado aos Ministérios pela gestão física e financeira das obras no âmbito dos protocolos celebrados entre as partes. O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

Clientes	2021	2020
Ministério da Saúde e Segurança Social	22.435	25.689
Ministério das Infraestruturas, do O.T.H	10.003	9.309
Ministério da Educação	8.353	484
Fundo de Turismo	1.028	-
Ministério da Administração Interna	720	2.691
DNRE- Direção Nacinal de Receita do Estado	673	-
Direcção Geral do Património do Estado	563	5.267
Ministério da Cultura e Industria Criativa	460	917
Ministério da Justiça e Trabalho	445	2.639
Correios de Cabo Verde, SARL	294	-
Total	44.975	46.996

Não se considera necessário reconhecer qualquer perda por imparidade, por referência a critérios de avaliação técnico-comercial.

NOTA 6 – ESTADOS E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O saldo à data do balanço decompõe-se como segue:

Estado e outros entes públicos	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC)	242	88
Total	242	88
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	18.342	21.834
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRPS)	892	1.019
Segurança Social	704	781
Total	19.938	23.634

(i) Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Coletivas (IRPC)

O saldo desta rubrica no ativo inclui os pagamentos fracionados, feitos por conta do imposto do período.

Os prejuízos fiscais resumem-se como segue (mESC):

Apuramento IRPC	31-12-2021	31-12-2020
Resultado antes de Imposto	(13.799)	(19.078)
A adicionar:		
Despesas de representação - 50%	15	4
Impostos e Coimas	-	58
Os impostos e outros não esteja autorizado a suportar	72	10
Correções relativas a períodos de tributação anteriores	2	0
Tributação autónoma	-	2
Resultado fiscal do exercício	(13.710)	(19.004)

O reporte fiscal acumulado totaliza mESC 32.714 e os respetivos Impostos diferidos ativos ascendem a mESC 7.341, os quais não foram registados devido à imprevisibilidade da sua recuperação dentro do período de reporte fiscal.

(ii) Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Corresponde ao processamento do IVA (i) do mês de dezembro, pago em janeiro de 2022 e (ii) dos meses de março e abril, resultante da substituição do Modelo 106, para os quais aguarda-se a emissão dos respetivos documentos de cobrança por parte da DNRE.

(iii) Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal efetivos e honorários.

(iv) Segurança Social

Corresponde ao processamento do mês de dezembro das contribuições da Empresa para a previdência social.

NOTA 7 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

Outras contas a receber		2021	2020
Corrente			
Acréscimos de Rendimentos			
Fee de Gestão	(i)	10.488	-
PRRA	(ii)	3.413	54.919
Restantes Protocolos	(ii)	152	34.681
	(C)	14.053	89.600
Devedores Diversos			
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	(iii)	84.968	-
Estado de Cabo Verde - PRRA	(iv)	138.388	-
Câma Municipal de São Vicente		4.000	-
Empreiteiros	(v)		
Elevolution Engenharia S.A. Sucursal de Cabo Verde		14.134	27.534
Empreitel Figueiredo, S.A.		13.303	18.035
Rotex Construções e Serviços, Lda		3.310	8.970
Placa Construções		2.349	-
Borges Construção Lda		1.423	-
Firma Alves Cardoso, Lda		1.333	-
SCI- Spencer Construções Imobiliária, Lda.		838	31.132
Pureza Construções		146	1.792
SEMICO		55	8.512
Vilacelos		-	15.813
Tecnovia CV		-	9.250
Construção Barreto- S.A.		-	6.280
CFS - Construções Figueiredo e Soares, Lda		-	4.220
Varela Engenharia		-	1.302
Constur Sociedade de Construção Civil		-	1.257
Dekor - construção e Remodelação		-	1.150
Outros, inferiores a mESC 1.000		4.489	3.445
	(B)	268.737	138.692
Não Corrente			
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	(iii)	329.512	-
	(C)	329.512	-
Saldo total de Outras contas a receber			
Corrente	(A) + (B)	282.790	228.293
Não Corrente	(C)	329.512	-

Acréscimos de rendimentos

Os acréscimos de rendimentos compreendem, essencialmente, (i) mESC 8.496 referente ao *fee* de gestão faturado ao Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo em 2022 (ver Nota 14), mas respeitantes a serviços prestados em 2021 e (ii) mESC 3.413 e mESC 152 destinados a compensar a totalidade dos gastos associados às faturas dos empreiteiros recebidas em 2022, mas referentes a serviços prestados em 2021, no âmbito do Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA) e dos restantes protocolos, registados por contrapartida de Outras contas a pagar – Acréscimos de gastos (ver Nota 13).

Devedores Diversos

(iii) Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

O saldo da rubrica comprehende (i) mESC 404.591 correspondentes à contrapartida do valor do financiamento bancário contraído para a execução das empreitadas de construção dos blocos residenciais nas ilhas do Sal e Boavista, cujos encargos são da responsabilidade do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, nos termos do Acordos Tripartidos celebrado entre a ICV, o FSST e as Câmaras Municipais do Sal e da Boavista, (ii) mESC 234.050 e mESC 170.541 referentes, respetivamente, aos juros vencidos e custos administrativos do financiamento, (iii) deduzido de mESC 9.889 reembolsados pelo FSST.

(iv) Estado de Cabo Verde – PRRA

O saldo corresponde aos pagamentos efetuados aos empreiteiros no âmbito das obras do PRRA, deduzido dos adiantamentos recebidos do Estado de Cabo Verde. Em 31 de dezembro de 2020, apresentava um saldo credor no montante de mESC 61.263 (ver Nota 13).

(v) Empreiteiros

Os saldos correspondem aos valores remanescentes dos adiantamentos efetuados aos empreiteiros, tendo por base os contratos de empreitadas celebrados no âmbito do PRRA e IMS, cujas obras serão executadas no exercício seguinte.

NOTA 8 - DIFERIMENTOS

O saldo decompõe-se como segue:

Diferimentos	2021	2020
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	108	54
Outros gastos a reconhecer	165	-
Total	273	54
Diferimentos (Passivo)		
Subsídios para Investimentos	3.921	4.728
Total	3.921	4.728

Diferimentos (passivos)

O saldo da rubrica, corresponde ao valor das viaturas recebidas em 2019 do MIOTH - Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação de Cabo Verde no montante de mESC 5.651, líquido das respetivas compensações de depreciações acumuladas no montante de mESC 1.729, dos quais mESC 807 referentes ao exercício de 2021 (ver Notas 1.1, 3 e 17).

NOTA 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O saldo decompõe-se como segue:

Caixa e depósitos bancários	2021	2020
Caixa	<u>19</u>	-
Depósitos à ordem		
International Investment Bank	335.943	203.964
Banco Comercial do Atlântico	129.925	25.154
Caixa Económica de Cabo Verde	<u>18.969</u>	-
	<u>484.836</u>	<u>229.118</u>
Depósitos a prazo		
International Investment Bank	-	75.000
Total	484.856	304.118

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor de mESC 206 901, evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa, relacionam-se, essencialmente, com (i) os recebimentos no âmbito dos protocolos de gestão e acompanhamento de obras no montante de mESC 1.291 942, (ii) pagamento dos contratos de execução de obras no valor de mESC 1.354.900, (iii) pagamentos ao Estado do imposto sobre rendimento retido aos trabalhadores, da retenção na fonte e do IVA, no montante total de mESC 108.866 e (iv) outras despesas no montante de mESC 35.077.

NOTA 10 – CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2021 e em 2020 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

O capital social da ICV segundo os estatutos ascende a mESC 135.000, encontrando-se realizado em 31 de dezembro de 2021 em mESC 94.000, representado por 94.000 ações de valor nominal de 1.000 CVE cada, detidas pelo Estado de Cabo Verde.

De acordo com a lei e os estatutos, pelo menos 5% do resultado líquido anual deverá ser afeto à constituição da Reserva legal até que se atinja, no mínimo, 20% do capital social.

As reservas legais só podem ser utilizadas para (i) cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) incorporação no capital estatutário.

O resultado líquido negativo do exercício de 2020, no valor de mESC 19 078, foi transferido para resultados transitados.

NOTA 11 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

	2021		
	Correntes	Não correntes	Total
Crédito sob a forma de mútuo:			
Caixa Económica de Cabo Verde	37.540	164.756	202.296
Banco Angolano de Investimentos	37.540	164.756	202.296
Total	75.079	329.512	404.591

Corresponde ao montante utilizado do crédito sob a forma de mútuo, contratado em junho de 2021, em regime de sindicato bancário, com a Caixa Económica de Cabo Verde e o Banco Angolano de Investimentos, até ao limite de mESC 842 151, assegurado por cada um dos Bancos em 50%, destinado a apoiar o Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (FSST) no financiamento da 3ª fase do Programa "Erradicação das Barracas e Realojamento nas Ilhas do Sal e da Boa Vista". A ICV é a Mutuária do crédito perante o Sindicato Bancário, sendo o pagamento do capital e dos juros da responsabilidade do FSST, nos termos dos Acordos Tripartidos assinados entre a ICV, o FSST e as respetivas Câmaras Municipais, pelo que saldo de igual montante encontra-se registado em Outras contas a receber (ver Notas 1.6 e 7).

O capital será reembolsado em 60 prestações mensais e consecutivas de capital e juros, após um período de carência de 12 meses, e vence juros à taxa anual de 5%.

Como garantia do bom cumprimento de quaisquer obrigações ou responsabilidades emergentes do financiamento, foi concedido (i) o aval do Estado e (ii) a Carta conforto com compromisso firme e irrevogável do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, na qual o FSST assume o compromisso de reter os valores referentes à Taxa Turística afeta aos Municípios do Sal e da Boa Vista para os anos 2021 a 2027, inclusive, com vista a assegurar o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias de capital e juros, assumindo o pagamento de quaisquer responsabilidades vencidas e não pagas pela ICV, com expressa renúncia ao benefício da execução prévia.

NOTA 12 – ACIONISTAS/SÓCIOS

Compreende os dividendos a pagar ao acionista resultante da aplicação do resultado líquido do exercício de 2019.

NOTA 13 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo decompõe-se como segue (em mESC):

Outras contas a pagar	2021	2020
Acréscimo de Gastos		
PRRA (ver Nota 7)	3.413	54.919
Restantes Protocolos (ver Nota 7)	-	34.681
Pessoal - Encargos com férias	4.954	3.865
Serviços especializados	869	766
	9.236	94.231
Outros Credores		
Adiantamentos recebidos:		
Ministério das Infraestruturas, do O.T.H	144.446	73.811
Ministério da Justiça	100.960	30.769
Direção Geral do Património e Contratação Pública	86.462	8.453
Instituto Nacional de Gestão do Território	17.002	11.806
DNRE- Direção Nacinal de Receita do Estado	13.363	-
Ministério da Saúde	4.631	24.360
Ministério da Administração Interna	3.345	27.705
Ministério da Educação	629	841
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	106	106
ARAP	-	7.093
Estado de Cabo Verde	-	61.263
	370.944	246.209
Credores diversos:		
Estradas de Cabo Verde (i)	89.956	89.956
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo (ii)	39.747	-
Empreiteiros (iii)		
Vilacelos - Construções, S. A.	31.933	9.346
TECNOVIA CV, LDA	26.280	-
Elevolution Engenharia Sa Sucursal De Cabo Verde	21.742	5.155
SCI - Spencer Construções Imobiliaria, LDA	14.626	16.129
Empreitel Figueiredo, SA	11.298	-
Rotex Construções e Srvícos Lda	10.570	-
Dekor - construção e Remodelação	10.369	14.483
Da Veiga Construção, Lda	8.173	-
Construções Figueiredo e Soares, S.A.	7.911	-
Semico, Lda	7.635	10.079
Outros, inferiores a mESC 3.000	10.078	12.229
	290.316	157.376
Pessoal		
Remuneração Pessoal	-	26
	Total	670.496
		497.841

Adiantamentos recebidos

Correspondem aos valores remanescentes dos adiantamentos recebidos dos Ministérios e das Instituições no âmbito dos protocolos assinados, deduzidos de pagamentos efetuados aos empreiteiros, relativamente às obras das

Infraestruturas Modernas e Seguras - IMS a serem executadas no exercício seguinte. Em 2020, os mESC 61.263 do Estado de Cabo Verde referiam-se às obras do PRRA, sendo que em 2021 os pagamentos efetuados aos empreiteiros excederam o montante do adiantamento recebido do Estado de Cabo Verde em cerca de mESC 138.000 (ver Nota 7).

Credores diversos

(i) Estradas de Cabo Verde

O saldo desta rubrica resulta de uma transferência para a conta bancária da Empresa efetuada pela Estradas de Cabo Verde no montante de mESC 112.440, no âmbito do Termo de Transferência de Verbas assinado entre as partes em 16 de agosto de 2019, destinada ao pagamento das faturas de adiantamentos de empreitadas de estradas, no âmbito do PRRA, tendo sido reembolsado à Estradas de Cabo Verde, em 2020, o montante de mESC 22.489. O reembolso do saldo remanescente está condicionado ao segundo desembolso do financiamento do PRRA pelo Estado de Cabo Verde.

(ii) Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo

O saldo desta rubrica representa o valor do empréstimo bancário, responsabilidade do FSST (ver Nota 11), destinado à execução das Empreitadas de Construção dos Blocos Residenciais nas Ilhas do Sal e da Boavista, deduzidos dos pagamentos efetuados aos empreiteiros.

(iii) Empreiteiros

Os saldos resultam dos contratos de empreitadas celebrados no âmbito do PRRA e IMS.

NOTA 14 – VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para a prossecução do seu objeto social a ICV vende *dossiers* de concursos para efeito de adjudicação de projetos de obras, presta assistência técnica e procede à cobrança de *fees* de gestão.

Vendas e prestação de serviços	2021	2020
Vendas de Dossier	3.817	9.482
Assistência técnica	9.783	4.870
Prestação de serviços (fees de gestão)	49.160	38.556
Total	62.759	52.907

Os *fees* de gestão compreendem (i) os *fees* cobrados no âmbito da gestão do PRRA e das Infraestruturas Modernas e Seguras – IMS, nos montantes de mESC 11.641 e mESC 29.023 (2020: mESC 9.849 e mESC 28.707), respetivamente, correspondentes a uma taxa fixa de 1% para o PRRA e uma taxa variável de 3% a 5% para o IMS (ver tabela abaixo) sobre o total do investimento realizado até à data do balanço, tendo por base uma ponderação, determinada pela Administração, de 20% para a fase de adjudicação dos projetos e 80% para a fase posterior de

execução, e (ii) o *fee* cobrado ao Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo, no montante de mESC 8.496, pela gestão do financiamento bancário destinado a execução das Empreitadas de Construção dos Blocos Residenciais nas Ilhas do Sal e da Boavista.

Pressupostos da Faturação Fee IMS (i)		
Fee 5%	Fee 4%	Fee 3%
Empreitadas fora da ilha de Santiago	Empreitadas na ilha de Santiago	Restantes Empreitadas
Valor Superior a 30.000.000\$00	Valor Superior a 30.000.000\$00	

O montante de mESC 9.783 refere-se, essencialmente, às assistências técnicas prestadas ao Ministério das Infraestruturas no âmbito do Projeto Cidade colorida e à Direcção Geral do Património do Estado referente à elaboração do projeto de construção da sede do Tribunal de Contas. Em 2020, o montante de mESC 4.870 referia-se à assistência técnica prestada ao Ministério das Infraestruturas, no âmbito do Protocolo Emergencial de Chuvas 2020.

NOTA 15 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos a 31 de dezembro de 2021 é como se segue (em mESC):

Fornecimentos e serviços externos	2021	2020
Subcontratos - Empreitadas	700.357	809.579
Honorários	5.952	5.648
Rendas e alugueres	4.800	4.800
Deslocações e estadas	2.231	1.924
Trabalhos especializados	1.928	2.648
Comunicação	957	597
Combustíveis e outros fluidos	953	769
Eletricidade	865	420
Outros fornecimentos e serviços	761	945
Serviços de informática	741	444
Limpeza, higiene e conforto	731	805
Material de escritório	630	954
Despesas com serviços bancários	357	276
Conservação e reparação	270	430
Água	213	98
Publicidade e propaganda	156	1.405
Seguros	74	69
Estudos e pareceres	68	-
Despesas de representação	29	7
Contencioso e notariado	26	295
Vigilância e segurança	-	87
Equipamentos de baixo valor	-	77
Livros e documentação técnica	-	22
Outras despesas com propriedade Industrial	-	20
Total	722.101	832.320

Subcontratos – Empreitadas

Os subcontratos das empreitadas representam 97% do total dos gastos com fornecimentos e serviços externos e correspondem aos encargos com as obras/projetos, no âmbito dos contratos de empreitadas/fiscalização, relativos

aos programas PRRA (mESC 526.619), IMS (mESC 123.357) e Plano Emergencial - Chuvas 2020 (mESC 50.381) concluídos e em execução em 31 de dezembro de 2021.

As faturas relativas aos contratos de empreitadas são emitidas em nome da ICV, enquanto representante dos donos das obras/projetos, o Estado de Cabo Verde (PRRA) e os Ministérios (IMS), pelo que saldo de igual montante encontra-se registado em Outros rendimentos e ganhos (ver Nota 17).

Honorários

O saldo da rubrica compreende, essencialmente, os gastos com serviços de (i) contabilidade (mESC 1.104), (ii) tratamento de arquivo (mESC 1.393) e (iii) serviços de projetos e concursos (mESC 3.180).

Rendas e alugueres

O saldo da rubrica é referente ao aluguer do escritório.

Trabalhos especializados

O saldo da rubrica decompõe-se como segue (em mESC):

Trabalhos especializados	2021	2020
Projectos e serviços de informática	680	983
Auditória externa	1.050	1.200
Outros	198	-
Decoração de escritório	-	365
Serviço Mudança	-	100
Total	1.928	2.648

NOTA 16 – GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos até 31 de dezembro de 2021, foram como segue (em mESC):

Gastos com o pessoal	2021	2020
Ordenados e salários	31.328	28.849
Remunerações dos órgãos sociais	6.738	8.338
Encargos sobre remunerações	5.516	4.735
Acréscimos	3.056	3.288
Formação	1.548	1.327
Outros gastos com pessoal	485	489
Seguros	67	71
Total	48.738	47.097
Número médio de colaboradores	29	30

NOTA 17 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Outros rendimentos e ganhos	2021	2020
Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades	526.619	608.952
Protocolos Infraestruturas Modernas e Seguras	123.357	159.242
Protocolos Plano Acção Emergencial Chuvas 2020	50.381	41.385
Total subcontratos (ver Nota 15)	700.357	809.579
Compensação de depreciações de ativos fixos tangíveis doados (ver Notas 1.1, 3 e 8)	807	801
Total	701.164	810.381

NOTA 18 – GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

O saldo de mESC 7.091 compreende mESC 6.700 de depreciação do exercício de ativos fixos tangíveis (ver Nota 3) e mESC 391 de amortizações de ativos intangíveis (ver Nota 4).

NOTA 19 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações como segue:

Resultado por Acção	2021	2020
Resultado atribuível aos accionistas (mESC)	(13.799)	(19.078)
Número médio ponderado de acções	94.000	67.041
Resultado por acção (ESC)	(147)	(285)

Em 2020, o número médio ponderado de acções foi calculado tendo em conta o aumento de capital em 3 de setembro de 2020 em mESC 40.000.

NOTA 20 – PARTES RELACIONADAS

- (i) Os principais saldos e transações ocorridos em 2021 e 2020 entre a Empresa e partes relacionadas summarizam-se como segue (em mESC):

Entidades	2021				
	Clientes	Balanço		Transações	
		Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Prestação de Serviços	Outros Rendimentos e Ganhos
	(ver Nota 5)	(ver Nota 7)	(ver Nota 13)		
Estado de Cabo Verde - PRRA	-	138.388	-	7.353	526.619
Ministério da Saúde e da Segurança Social	22.435	-	4.631	16.078	1.830
Ministério das Infra-Estruturas, do O.T.H	10.003	-	144.446	7.289	67.371
Ministério da Justiça e Trabalho	445	-	100.960	4.198	41.084
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	460	-	106	579	-
Instituto Nacional de Gestão do Território	-	-	17.002	-	13
Ministério da Educação	8.353	-	629	7.263	-
Ministério de Administração Interna	720	-	3.345	2.269	24.177
Direção Geral do Património e Contratação Pública	563	-	86.462	2.626	39.264
ARAP	-	-	0	-	-
Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo	1.028	414.480	39.747	8.496	-
DNRE- Direção Nacinal de Receita do Estado	673	-	13.363	696	-
Estradas de Cabo Verde	-	-	89.956	-	-
Correios de Cabo Verde, SARL	294	-	-	626	-
Hospital Agostinho Neto	-	-	-	93	-
IEFP - Instituto de Emprego Formação Profissional	-	-	-	283	-
Total	44.975	552.869	500.646	57.849	700.357

Entidades	2020				
	Clientes	Balanço		Transações	
		Outras Contas a Receber	Outras Contas a Pagar	Prestação de Serviços	Outros Rendimentos e Ganhos
	(ver Nota 5)	(ver Nota 7)	(ver Nota 13)		
Estado de Cabo Verde	-	-	60.537	9.849	608.952
Ministério da Saúde e da Segurança Social	25.689	-	24.360	20.344	4.039
Ministério das Infra-Estruturas, do O.T.H	9.309	-	73.811	4.870	53.602
Ministério da Justiça e Trabalho	2.639	-	30.769	1.719	52.780
Ministério da Cultura e Indústria Criativa	917	-	106	798	-
Instituto Nacional de Gestão do Território	-	-	11.806	-	-
Ministério da Educação	484	-	841	320	13.982
Ministério de Administração Interna	2.900	-	27.705	1.678	22.243
Direção Geral do Património e Contratação Pública	6.447	-	8.453	3.847	53.982
ARAP	-	-	7.093	-	-
Estradas de Cabo Verde	-	-	89.956	-	-
Total	48.385	-	335.439	43.426	809.579

- (ii) Não existem transações com os Administradores.
- (iii) As remunerações auferidas pela Administração ascendem a mESC 6.660 (2020: mESC 8.338).

NOTA 21 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO REGIME DE ACRÉSCIMO

Ver Notas 7, 8 e 13.

NOTA 22 – RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO INCLUÍDOS NO BALANÇO

Não são conhecidas outras responsabilidades e contingências além das referidas nas Notas anteriores.

NOTA 23 – DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

As remunerações dos membros dos órgãos sociais e auditores decompõe-se como se segue:

	2021	2020
Administradores	6.660	8.338
Auditores	1.010	1.010
Fiscal único	360	360
Total	8.030	9.708

NOTA 24 – EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de fecho do presente Relatório de Atividades e Contas, registam-se os seguintes eventos que terão impacto no desenrolar das atividades no exercício de 2022, quer ao nível operacional, como ao nível financeiro:

a) “*Aprovação do Relatório e Contas de 2020*”

A Assembleia Geral Anual da ICV, S.A de 2020, realizou -se no dia 4 de fevereiro de 2022, tendo sido aprovados todos os pontos da ordem dos trabalhos sujeitos à apreciação, de destacar o ponto 1. *aprovAÇÃO do relatório e contAs de 2020*, e o ponto 6. *eleição dos novos membros da Mesa da Assembleia Geral (conforme a Ata n.º 2)*.

b) “*Aprovação do Subsídio de Exploração*”

Na Assembleia Geral realizada em 28 de fevereiro de 2022 foi aprovado pelo Acionista Estado a atribuição de um subsídio de exploração anual no montante de mESC 58.404, por forma a cobrir a quebra de receitas/fraca faturação, no âmbito da gestão dos Programas de Infraestruturação.

c) “*Nomeação do Novo Administrador Executivo, Eng.º Luis Samir da Conceição Moreira - 28 de fevereiro de 2022*

A Assembleia Geral realizada em 28 de fevereiro de 2022, procedeu no ponto 2 da ordem dos trabalhos, a eleição do Novo Administrador Executivo da ICV, S.A, *Eng.º Luis Samir da Conceição Moreira (Conforme a Ata n.º 3)*.

d) “*Mobilização de Financiamento do Programa PRRA, via Agrupamentos Complementares de Empresas (veículos privados)*”

No contexto de pandemia, à pressão na tesouraria do Estado dos programas sociais para mitigar os efeitos da Covid-19 e, que as despesas para o reforço dos sistemas sanitário e socioeconómico deverão permanecer como prioridades do Governo, foi aprovada uma nova estratégia de financiamento do PRRA, através da *Resolução do Conselho de Ministros nº 52/2021 de 14 de abril de 2021*, nomeadamente a mobilização através de veículos privados/ Agrupamentos Complementares de Empresas.

i. **Agrupamento Complementar de Empresas, designado por A.C.E PRRA _O**

As Empresas Armando Cunha Cabo Verde - SA, CFS – Construções Figueiredo e Soares, SA, Construção Barreto, SA, Elevolution Engenharia, SA - Sucursal de Cabo Verde, Empreitel Figueiredo, SARL e Vilacelos Construções, SA-Sucursal, constituíram em dezembro de 2021, o *Agrupamento Complementar de Empresas, designado por A.C.E PRRA*

_O, com vista à emissão de obrigações, via Bolsa de Valores para a obtenção de financiamento e realização de pagamentos no âmbito dos Contratos de Empreitada celebrados pelas empresas membros do agrupamento com a Infraestruturas de Cabo Verde (ICV) e a Estradas de Cabo Verde (ECV), integradas no Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), no montante total de **1,7 milhões de contos**, no prazo de 5 anos e a uma taxa de 3,5%.

De salientar, que esta montagem financeira foi concluída com sucesso à data *de 25 de março de 2022*.

ii. Agrupamento Complementar de Empresas, designado por A.C.E PRRA _SB

As Empresas Dekor - Construções e Remodelações, Lda, Pérgula – Construção, Restauração e Obras Públicas, Lda, Technor, Lda, Construções Pró Santana, Lda, Rotex – Construções e Serviços, Lda, SCI – Spencer Construções & Imobiliária, Lda, Semico, Sociedade Unipessoal, Lda - Sociedade de Empreitadas, Imobiliária e Construção e a Tecnovia CV, Lda, constituíram em dezembro de 2021, o *Agrupamento Complementar de Empresas, designado por A.C.E. PRRA _SB*, com vista a contratualização do crédito bancário para a obtenção e a realização de pagamentos no âmbito dos Contratos de Empreitada celebrados pelas empresas membros do agrupamento com a Infraestruturas de Cabo Verde (ICV) e a Estradas de Cabo Verde (ECV), para a execução de obras integradas no Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), no montante total de **1,05 milhões de contos** e por um período de 5 anos.

No entanto, face à morosidade do processo de mobilização por via do Sindicato bancário, bem como, a necessidade imperiosa da conclusão dos contratos de empreitada assinados e em curso, o Governo perspetiva, como viável o *financiamento por via do orçamento do Estado*.

1. “Aumento generalizado de preços - Revisibilidade/Revisão dos preços dos Contratos no contexto da Pandemia COVID 19 e da invasão da Rússia à Ucrânia “

A pandemia da COVID-19 teve efeitos e consequência negativa no setor da construção em Cabo Verde, de destacar: (i)um aumento de preços de materiais, que são integradas em obras, (ii) agravamento acentuado nos custos de transporte e equipamentos necessários à edificação de obras no país e (iii) forte perturbação ao nível das cadeias de produção, que se reflete igualmente em enorme imprevisibilidade e atrasos dos prazos de entrega.

Acresce, a invasão da Rússia à Ucrânia, uma guerra sem fim à vista, e que certamente trará consequências.

Nesta senda, esta nova realidade, suscita a problemática do aumento dos índices de inflação, em contraste aos baixos índices de inflação inexistentes até então.

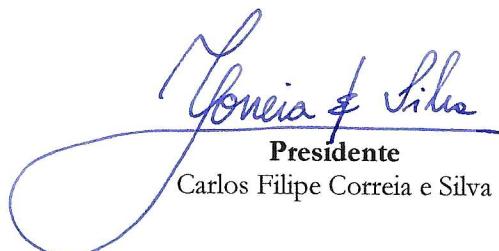
De destacar, que a ICV, na qualidade de representante dos diversos donos de obras recebeu algumas solicitações de revisão de preços, que neste momento não foram atendidas, devido à inexistência de uma legislação especial que regule essa revisão. Face à crescente reivindicação de revisão de preços pelos empreiteiros nacionais, o Governo,

em concertação e parceria com a Associação Cabo-verdiana de Empresas de Construção, entendeu oportuno proceder à elaboração/aprovação da lei especial que regulamenta a revisão de preços.

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer outro acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

Praia, 21 de abril 2022

O Conselho de Administração,


Presidente
Carlos Filipe Correia e Silva



Administradora Executiva
Ana Paula Andrade Rodrigues



O Técnico Oficial de Contas
Liver Canuto



A Diretora de Gestão de Recursos
Edna Sequeira

